

Viçosa, 03 de maio de 1984

Ex.<sup>mo</sup> Sr.  
Prof. Francisco de Oliveira  
DD. Pró-Reitor de Assuntos Comunitários  
NESTA

Prezado Senhor:

Tendo em vista a decisão tomada por Vossa Senhoria, com relação ao ban-  
dejão, especificamente no que tange aos alunos do Colégio Universitário - COLUNI,  
vimos, por meio deste, solicitar-lhe a fineza de rever a nossa solicitação verbal.  
Temos consciência de que não existe nenhum dispositivo legal que o obrigue a nos a-  
tender, portanto, contamos e apelamos para o alto espírito humanitário de que dis-  
põe Vossa Senhoria. Ademais, já se implantou o ensino pago no referido órgão e por  
isso esperançosos estamos de sua boa vontade.

Informamos-lhe que existem os alunos carentes no COLUNI, fato que pode-  
remos e gostaríamos de comprovar.

Segue, anexo, os abaixo-assinados, dos alunos do 1.<sup>o</sup> ano, que utilizam  
do refeitório da U.F.V.

Contando com a compreensão e solicitude de Vossa Senhoria, despedimo-  
nos fraternalmente.

Grêmio-COLUNI

Rubens Munho Gibaile Soares

Naam Sales  
José Eduardo F. Silva

29 - 11:45